



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(Art. 14 - Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000)

CARACTERIZAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Fazenda

Objeto: Autoriza o Município a conceder benefício fiscal por meio desconto sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU nas situações que especifica.

Valor estimado: R\$ 24.087.500,00 (vinte e quatro milhões, oitenta e sete mil e quinhentos reais)

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA REDUÇÃO DA RECEITA - em R\$

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 0,00	R\$ 11.807.500,00	R\$ 12.280.000,00

Nota: Para fins de apuração da estimativa de renúncias de receitas decorrentes dos benefícios fiscais a serem concedidos pelas propostas apresentadas no presente PLC, foram identificados os empreendimentos aprovados nos anos de 2021 a 2023 (loteamentos e projetos), que podem ser beneficiados, tendo por base os valores referentes à estimativa de lançamento do IPTU para ano de 2024.

1. Benefício fiscal por meio de desconto de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - incidente sobre imóvel não edificado situado em loteamentos(...)
2. Benefício fiscal por meio de desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o IPTU incidente sobre imóvel territorial em construção, com projeto aprovado para empreendimento residencial multifamiliar, misto ou não residencial(...)
3. Isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU — incidente sobre imóveis edificados, de utilização não residencial, que tenham diretamente sofrido limitação ou restrição de uso ou gozo de propriedade em decorrência de obras públicas, até R\$ 250.000,00 por ano.

DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as alterações propostas pelo presente Projeto de Lei atendem aos dispostos na Lei nº 5.282, de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e não afetarão as metas de resultados fiscais.

Contagem, 28 de novembro de 2023.

EDERNON MARCOS
PEREIRA:91644364620

Assinado de forma digital por
EDERNON MARCOS
PEREIRA:91644364620
Dados: 2023.11.28 15:53:52 -03'00'

EDERNON MARCO PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão